



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

PAUTA DA SESSÃO

EXPEDIENTE E ORDEM DO DIA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ, À SER REALIZADO NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

LEONDENIZ CARNEIRO DE OLIVERIA, Presidente da Câmara do Município de Apiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que, nos termos do art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal, as matérias que serão submetidas à leitura, discussão e apreciação dos senhores vereadores será a seguinte:

SESSÃO DO DIA 04/02/2019

I – CHAMADA

II – EXPEDIENTE

1 – Discussão e votação da **Ata da Sessão Extraordinária** realizada dia 14 de janeiro de 2019.

III – PROPOSITURAS

a) PROJETO DE LEI

123/19 - autoria do Prefeito Municipal – “Altera o art. 128 da Lei Municipal 79 de 09 de dezembro de 2010 e dá outras providências”.

124/19 - autoria do Prefeito Municipal – "Altera a Lei Municipal nº 036 de outubro de 2013 que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente – CONDEMA, e dá outras providências”.

125/19 - autoria do Prefeito Municipal – “Altera o artigo 5º, da Lei Municipal nº 092 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a instituição do Programa de Demissão Voluntária-PDV, para os servidores públicos municipais e dá outras providências”.

Publique-se, através de afixação no local de costume.

Palácio “Min. Mário Guimarães”,
em 01 de Fevereiro de 2019.

LEONDENIZ CARNEIRO DE OLIVEIRA
(Presidente da Câmara Municipal de Apiaí)